

CE N° SENAI/GEA15643/20

Florianópolis, 12 de março de 2020.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ERRATA 002/2020

Referência: CV nº 0040/2020

Contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de empresa especializada no ramo de construção civil e de engenharia mecânica, para fornecimento de equipamento (plataforma elevatória) bem como a adequação civil e elétrica para o SENAI São João Batista localizado na Av. Egidio Manoel Cordeiro, 400 – Centro – São João Batista, SC, 88240.000., conforme condições e exigências deste Edital e seus anexos.

Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para retificar o que segue:

- 1) **Alterar o item 4.10.1 do Anexo I (PROJETO BÁSICO) do Edital, conforme abaixo:**

Onde se lê:

~~4.10.1. O prazo para execução total da obra será de **30 dias corridos**, entendido como aderente ao cronograma físico-financeiro decorrente da logística de execução oferecida pelo CONTRATADO.~~

Leia-se:

4.10.1. O prazo para execução total da obra será de **90 dias corridos**, entendido como aderente ao cronograma físico-financeiro decorrente da logística de execução oferecida pelo CONTRATADO.

- 2) **Alterar o item 4.12. do Edital, conforme abaixo:**

Onde se lê:

~~**4.12. DA GARANTIA DA OBRA**~~

Leia-se:

4.12. DA GARANTIA DA OBRA E DO EQUIPAMENTO

- 3) **Incluir o item 4.12.2. no Edital, conforme abaixo:**

4.12.2. Para as instalações mecânicas em de acordo com a garantia do fabricante, sendo no mínimo de **01 (um) ano**.

4) Alterar na CLÁUSULA 5ª do Anexo XI (MINUTA DO CONTRATO) do Edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA 5ª – DA GARANTIA DA OBRA

Leia-se:

CLÁUSULA 5ª – DA GARANTIA DA OBRA E DO EQUIPAMENTO

5) Incluir o item 5.2 no Anexo XI (MINUTA DO CONTRATO) do Edital, conforme abaixo:

5.2 Para as instalações mecânicas em de acordo com a garantia do fabricante, sendo no mínimo de **01 (um) ano**.

6) Alterar na alínea “c” do item 5.2 do Edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

~~c) 1 (uma) declaração do fornecedor licitante, na qual indicará como responsável técnico pelos serviços os seguintes profissionais:~~

~~✓ 1 (um) Responsável Técnico Geral – Engenheiro Civil ou mecânico que deverá estar à disposição da Engenharia para qualquer necessidade referente a projeto, execução dos serviços contratados.~~

Leia-se:

c) 1 (uma) declaração do fornecedor licitante, na qual indicará como responsável técnico pelos serviços os seguintes profissionais:

✓ 1 (um) Responsável Técnico Geral – Engenheiro Civil ou mecânico (conforme exigido para cada serviço executado) que deverá estar à disposição da Engenharia para qualquer necessidade referente a projeto, execução dos serviços contratados.

7) Alterar no item 6.1.1. do Anexo I (PROJETO BÁSICO) do Edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

~~6.1.1. Um Responsável Técnico Geral – Engenheiro Civil ou mecânico que deverá estar à disposição da Engenharia para qualquer necessidade referente a projeto, execução dos serviços contratados.~~



Leia-se:

6.1.1. Um Responsável Técnico Geral – Engenheiro Civil ou mecânico (conforme exigido para cada serviço executado) que deverá estar à disposição da Engenharia para qualquer necessidade referente a projeto, execução dos serviços contratados.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO